



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Casa, submete a apreciação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR

RECEBIDO

05/02/24

(Handwritten signature)

15:45

PROJETO DE LEI Nº 02/2024

SÚMULA: CONCEDE RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA ANUAL NO SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, **MARCIANO VOTTRI**, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE, LEI:

Art. 1º - Concede recomposição inflacionária no subsídio dos Vereadores do Poder Legislativo do Município de Vitorino, Estado do Paraná, tomando por base a Variação do INPC do período de Janeiro a Dezembro de 2023 no percentual de 3,71% (três, vírgula setenta e um por cento).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2024.

(Handwritten signature)
Joseane Martarello
Presidente

(Handwritten signature)
Ilani Desordi da Silva Lorena
Vice-Presidente

Gilse Soletti Mafioletti
Secretária



Câmara Municipal de Vitorino

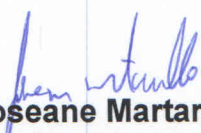
Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

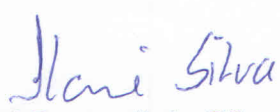
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 02/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, apresenta o presente Projeto de Lei com a finalidade de conceder a recomposição inflacionária no subsídio dos vereadores do Poder Legislativo do Município de Vitorino.

Se mais, contamos com os nobres edis para a aprovação da medida e aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2024.


Joseane Martarello
Presidente


Ilani Desordi da Silva Lorena
Vice-Presidente

Gilse Soletti Mafioletti
Secretária